

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1539/SEMOD/2023

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei municipal 2.021/2017, Decreto Municipal 5.503/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Licitação na MODALIDADE PREGÃO forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço UNITÁRIO, cujo o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO, SERA ADQUIRIDOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 007/SEOSP/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMOD, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 382.491,20 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). Cadastro das Propostas a partir do dia 19/07/2023 das 08h00 às 10h31 do dia 04/08/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 04/08/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.espigaoadooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.**

Espigão do Oeste - RO, 14 de Julho de 2023.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5503/2023

Protocolo 2299

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.178/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 118.709,18 (cento e dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.302.0015.2.082	Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.709,18	2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
TOTAL A SUPLEMENTAR		118.709,18	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 13 de julho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 2274

LEI MUNICIPAL Nº 3.177/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 38.121,30 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura			
06.00.04.122.0007.0.001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	38.121,30	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		38.121,30	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:

02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração			
04.00.04.122.0002.2.008	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMFAZ	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.121,30	2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		38.121,30	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 13 de julho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 2277

LEI MUNICIPAL Nº 3.176/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
02.05.15.451.0016.2.336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	6.1.706.3110 - Recursos do Exercício Corrente – Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
4.4.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	6.1.706.3110 - Recursos do Exercício Corrente – Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
4.4.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00	6.1.706.3110 - Recursos do Exercício Corrente – Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	1.706.3110 - Recursos do Exercício Corrente – Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	1.706.3110 - Recursos do Exercício Corrente – Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
TOTAL A SUPLEMENTAR		850.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	850.000,00
------------------------	------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 13 de julho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 2279





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.176	17/07/2023

ID:	784274	Processo	Documento
CRC:	D3CB1182		
Processo:	55-3616/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	17/07/2023 08:34:54	Finalização:	17/07/2023 08:36:46

MD5:	89D8CDE26E9A98202C9EB9F0AA2B9A8E
SHA256:	C7D0A7183FE8E59AC87D0413129FD3F3347D65051DBD79579F1C7059A78C66F3

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	17/07/2023 08:34:54
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	17/07/2023 08:34:54
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 784274 e o CRC D3CB1182.